

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão da Cultura e da Educação

2004/2229(INI)

21.4.2005

PARECER

da Comissão da Cultura e da Educação

destinado à Comissão dos Transportes e do Turismo

sobre as novas perspectivas e os novos desafios para um turismo europeu
sustentável
(2004/2229(INI))

Relator de parecer: Zdzisław Zbigniew Podkański

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Cultura e da Educação insta a Comissão dos Transportes e do Turismo, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Subscrive a opinião de que o crescimento económico e o desenvolvimento do comércio na Europa reforçam o turismo enquanto sector económico sustentável da União Europeia;
2. Partilha a opinião de que é necessário colocar a ênfase nos vários aspectos do turismo sustentável, nomeadamente económico, cultural, natural e social; chama a atenção para a importância do turismo sazonal;
3. Sublinha que o desenvolvimento do turismo deve ser consonante com a protecção da cultura nacional, regional e local, bem como do ambiente natural;
4. Reconhece que o alargamento da União Europeia diversificou o mercado do turismo e favoreceu o desenvolvimento económico, novos investimentos e a criação de emprego, segundo os indicadores sociais do local em questão, criando novas possibilidades nos sectores do turismo rural, do agro-turismo e do eco-turismo, e contribuiu para a preservação do artesanato e das artes criativas tradicionais; espera que este facto constitua um incentivo importante para a descoberta do rico ambiente natural, dos sítios naturais de beleza excepcional, dos parques e do variado património cultural da União Europeia no seu conjunto;
5. Recorda que na sequência do alargamento de Maio de 2004, a União Europeia abriu novas perspectivas respeitadoras do ambiente ao turismo cultural, social e da natureza;
6. Espera que o turismo, graças às facilidades de transporte, em particular para as pessoas com deficiência (promoções, tarifas reduzidas para os jovens, estudantes e famílias, etc.) e a uma gastronomia e um clima atractivos, suscitará novos projectos de viagem e contribuirá para a protecção da saúde física e mental do indivíduo;
7. É de opinião que a União Europeia deve velar pela boa gestão dos seus recursos turísticos, em particular nos novos Estados-Membros, a fim de impedir a degradação das paisagens, da natureza, das instalações urbanas, do património arquitectónico, dos valores históricos e culturais, bem como dos laços sociais;
8. Considera que é necessário aplicar de uma forma eficaz e generalizada a Carta Internacional do Turismo Cultural;
9. Chama a atenção para o facto de a educação e a promoção desempenharem um papel muito importante no desenvolvimento do turismo; considera que o futuro do turismo dependerá em larga medida da educação das jovens gerações e da capacidade de estimular e satisfazer o seu interesse pelo património natural e cultural, bem como pelas actividades desportivas, científicas e de lazer.
10. Tendo em conta a inclusão de uma base jurídica relativa ao turismo no Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, solicita à Comissão que tenha em

consideração este facto na programação das futuras perspectivas financeiras e que crie uma rubrica orçamental adequada e suficiente, atendendo à importância do sector do turismo para a economia europeia.

